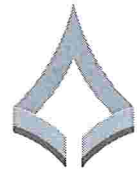




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS



IND 1198 /2019

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Valdelino Barcelos

L I D O

Em. 26/04/19

K
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, investimento na melhoria, manutenção da sinalização e iluminação às faixas de pedestres Região Administrativa do Recanto das Emas-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, investimento na melhoria e manutenção da sinalização e iluminação das faixas de pedestres na Região Administrativa do Recanto das Emas-DF.

JUSTIFICAÇÃO

O respeito às faixas de pedestre no Distrito Federal, é reconhecido em todo o Brasil hoje, o que oferece orgulho para a população. Podemos notar nos vinte e dois anos de implantação do respeito a faixa de pedestre, uma diminuição drástica dos acidentes nestes locais.

De acordo com dados de um jornal de grande circulação, atualmente os atropelamentos na capital é 39,6% menor que em 1997, quando 202 pessoas morreram atropeladas, o que comprova em todos aspectos, a necessidade de investimento na revitalização e manutenção da iluminação e sinalização vertical e horizontal dessa ferramenta, que hoje se torna indispensável para a continuação desse sucesso.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de abril de 2019.

Valdelino Barcelos
Valdelino Barcelos
Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1198 / 2019
Folha Nº 01 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/04/2019 17:22


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 1198/2019
Folha Nº 02 B